



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 162/2025

COXIM/MS, 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Coxim-MS e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre a "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano";

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Coxim-MS (2ª CMSTT), a ser realizada no dia 10 de abril de 2025, sexta-feira, no período das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Igreja ADNA, situada na Rua Mário Bacha, Bairro Jardim Aeroporto.

Parágrafo único. A Conferência terá como tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", em conformidade com a deliberação do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, estabelecida na Resolução nº 609/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Etapa Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim/MS, 01 de abril de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS